

## LEI Nº 1971 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA VICENTINA RIBEIRO DA SILVA AGUIAR, A ARTÉRIA S.D.O. QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Vicentina Ribeiro da Silva Aguiar, a artéria S.D.O., tendo início na Rua José Chagas, localizada no Distrito de São José do Torto, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2019.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JUNIOR Procurador Geral Adjunto- OAB/CE Nº 18.085